





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

FLS. - 03 -
123/2018
Protocolo

Este projeto de lei justifica-se especialmente pelos seguintes motivos:

O trabalho de educação e de conscientização para um comportamento seguro no trânsito é decisivo para reduzir a violência e ampliar a harmonia e a qualidade de vida das pessoas.

Os principais instrumentos para sensibilizar a sociedade são as campanhas educativas, que atraem, cada vez mais, novos parceiros e confirmam que as questões da mobilidade devem ser pensadas e tratadas de forma intersectorial.

A Campanha visa à redução de acidentes e a preservação da vida por meio da educação.

A Campanha poderá ser realizada em parceria com diversos setores da sociedade, como secretarias e outros órgãos municipais, setor privado, organizações não governamentais, entre outros, promovendo a qualificação nos deslocamentos de pedestres, passageiros, motoristas, motociclistas e ciclistas.

Outrossim, a Semana Municipal do Trânsito a ser promovida anualmente dará destaque nas ações de educação, cidadania e segurança no trânsito, constituindo-se em um dos principais momentos de reflexão, socialização de resultado e definição de objetivos e metas futuras, marcando, sobretudo, a realização de ações envolvendo vários segmentos sociais, que intensificam e reforçam o compromisso com a redução dos acidentes, da violência no trânsito e a melhoria da qualidade de vida.

Por fim, o Projeto de lei visa fortalecer princípios que asseguram a educação, a segurança e a harmonia entre pedestres e condutores, e, entre as diversas modalidades de transportes, buscando melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida, por meio de ações entre o governo municipal e os diversos setores da sociedade.

Com tantas qualidades e benefícios, nada mais justo do que ver aprovado o presente projeto, onde espero que a proposta mereça acolhida e atenção especial dos nobres Pares.

Diadema, 20 de Abril de 2018.

  
Vereador JEOACAZ COELHO MACHADO (BOQUINHA)